

S. H. 137

= DECRETO N° 398 :

O Senhor Antonio Sissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 do corrente mês, dia de " LORENA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispostos em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de novembro de 1967

J. Sissés

- Prefeito Municipal:

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 1967.

Johambo

- Chefe da Divisão do Expediente:
substituto